

8579



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2015

Processo de Pagamento No. 118

Data: 27/04/2015

Credor: RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA

Valor Bruto R\$	555,50
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	555,50

~~COM PRO VISTO~~

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000.722	555,50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

860

NOTA DE EMPENHO No. 37 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

31 - Acao Legislativa

PROGRAMA

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

33903000 - Material de Consumo
339030.12 - GENEROS ALIMENTICIOS - OUTROS

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 13/2015
CONVÊNIO: -
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 13/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA
ENDREÇO: AV. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 317
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 14.238.099/0001-79 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A COMPRA DE REFEIÇÕES PARA VEREADORES, MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E SERVIDORES, EM OCASIÃO DE REUNIÕES INTERNAS.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(A/S) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM: 23/02/2015

EM: 23/02/2015

EM:

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - SRC BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 5.600,00
cinco mil e seiscientos reais *****

FOI PAGA A IMPORTANÇIA
AUTORIZADA

EM:

Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$

EM:

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

EM:

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

961

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 37 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário

Global

Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar

Especial

Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903000 - Material de Consumo
339030.12 - GENEROS ALIMENTICIOS - OUTROS

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 13/2015
CONVÊNIO: -
VÍDEO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 13/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

CREDOR(A): RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA
ENDREÇO: AV. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 317
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 14.238.099/0001-79 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A COMPRA DE REFEIÇÕES PARA VEREADORES, MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E SERVIDORES, EM OCASIÃO DE REUNIÕES INTERNAS, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.026/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 5.600,00 VALOR R\$ 555,50 SALDO ATUAL R\$ 5.044,50

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(IAIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S)

EM : 23/02/2015

EM : 23/02/2015

EM : 24/04/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 118

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 555,50
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 555,50
quinhentos e cinquenta e cinco reais cinquenta centavos *****

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 24/04/2015

EM : 27/04/2015

EM : 27/04/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

262
e

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 37 / 1 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa de Licitação No.: *****
Função: 1 - Legislativo	Licitação: 13/2015
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa	Contrato: 13/2015
Programa: 1 -Legislativo	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Incorporação 1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almoxarifado
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Subelemento: 339030.12 - GENEROS ALIMENTICIOS - OUTROS
	Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

CREADOR

Nome: RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA Cidade: ITABELA - BA
Endereço: AV. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 317 C.N.P.J.: 14.238.099/0001-79
Bairro: CENTRO Insc. Est.:
Bancária: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A COMPRA DE REFEIÇÕES PARA VEREADORES, MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E SERVIDORES, EM OCASIÃO DE REUNIÕES INTERNAS, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.026/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
23/02/2015	quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta centavos *****	

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

~~TCM RECEBIDO~~

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 24/04/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 24/04/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 37 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação
Licitação: 13/2015
Contrato: 13/2015
Convênio: -
Subelemento: 339030.12 - GENEROS ALIMENTICIOS - OUTROS
Incorporação 1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almoarifado
Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR

Nome: RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA Cidade: ITABELA - BA
Endereço: AV. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 317 C.N.P.J.: 14.238.099/0001-79
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
-----------------	-------------------------	-------------

23/02/2015

quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta centavos *****

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 555,5 (quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta centavos *****)

EM : 27/04/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

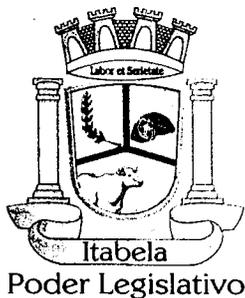
EM : 27/04/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000.722	555,50	

~~NOTA DE VISTO~~

PROCESSO DE PAGAMENTO: 118



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA
RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. ANTONIO DA SILVA VELOSO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0273704290 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 533, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa "RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA", situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 317, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.238.099/0001-79, neste ato representada pelo sua sócia, Srª, MARLUCIA SAMPAIO LDE LIRA, inscrita sob CPF nº 906.399.445-15 e RG nº 08295780-05, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da Dispensa de Licitação n.º 08/2015, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete ao fornecimento de refeições para Vereadores, membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, e servidores, em ocasião de reuniões internas, nos termos do Processo Administrativo nº 13/2015 e do ato que homologou a Dispensa de Licitação nº 08/2015.

Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da aquisição dos produtos ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de 23 de Fevereiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor global do presente contrato será de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos produtos ora contratados, será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda da aquisição dos mesmos e média de consumo, até completar o valor global deste.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

265
0

O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

1 – Poder Legislativo

Unidade: 101 – Câmara Municipal

Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona – Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Antônio da Silva Veloso

Contratante

RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA

Marlúcia Sampaio de Lira

Representante/Contratada

Testemunhas:

Assinatura:

RG N°:

Assinatura:

RG N°:

Milobélia
02871539-79
Fine Lindi de Lira
0863787916

RECEBEMOS DE MARLUCIA SAMPAIO DE LIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.026
		SÉRIE: 1

MARLUCIA SAMPAIO DE LIRA ME AV MANOEL CARNEIRO, 317 - COMERCIO - CENTRO, Itabela, BA - CEP: 45848000 - Fone/Fax: 7332702329	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2915 0414 2380 9900 0179 5500 1000 0000 2610 4640 3601
	Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150038906755 - 24/04/2015 18:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 013431756	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.238.099/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		16.234.544/0001-58	24/04/2015
ENDEREÇO AV. MANOEL CARNEIRO, SN - PREDIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45848-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/04/2015
MUNICÍPIO Itabela	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:39

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	555,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
02	REFEIÇÃO	21041019	0400	5101	UN	25,0000	20,0000	500,00					
03	REFRIGERANTE LATA	22060090	0400	5101	UN	11,0000	3,0000	33,00					
04	REFRIGERANTE LITRO	22060090	0400	5101	UN	5,0000	4,5000	22,50					

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

28/4

Arquivos - remessa

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Data 27/04/2015

Dados do(s) Arquivo(s)

Arquivo	C:\bancobrasil\BBTransfRemessa\PAG_991887_000722.rem		
Data de modificação	27/04/2015-10:28:45	Tamanho	1452 bytes
Formato	CNAB240	Início do envio	10:32:20 Fim do envio 10:32:22
Resultado	Arquivo enviado com sucesso		

Dados da transmissão

Início do envio	10:32:20	Fim do envio	10:32:21	Total Enviado	1452 bytes
-----------------	----------	--------------	----------	---------------	------------

Transação efetuada com sucesso por: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 6

Antonio da Silva Veloso
ANTONIO DA SILVA VELOSO
PRESIDENTE

*Recebi
28/04/2015*

[Handwritten signature]

WILLDO BOS SANTOS LEAL
Gerente de Módulo UN
Mat: 2036992-1

ANTONIO DA SILVA VELOSO

[Handwritten signature]

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 27/04/2015		Remessa : 000722			
MARLUCIA SAMPAIO DE LI	14.238.099/0001-79	237	3685-4	00.000.005.751-7	555,50
Total parcial:	R\$ 555,50	quantidade: 00001			
Total geral :	R\$ 555,50	quantidade: 00001			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 555,50 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 4493-8
Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-6

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE